

Educação

PORTARIA Nº 1410 de 02/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 1.863, de 25 de novembro de 2013, torna público o Quadro de Vagas para concessão, no segundo semestre de 2023, de afastamento remunerado para cursar pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, ao servidor efetivo do Quadro do Magistério Público Estadual, lotado no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina/SED, Processo **SED 95645/2023**

GRUPO	CARGO	VAGAS
Grupo Ocupacional de Docência	Professor	70
Grupo Ocupacional de Apoio Técnico	Assistente Técnico-Pedagógico	10
	Especialista em Assuntos Educacionais	10
	Assistente de Educação	5
Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo	Consultor Educacional	5
Total		100

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 913749

PORTARIA Nº 1372 de 01/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 1643/2020**) ora em análise, Resolve: **ACRESCENTAR** o servidor JAILSON GOMES BERNARDO, Professor, matrícula nº 305.624-4-03, lotado na CRE/ Braço de Norte, C.H 40 h. na Portaria nº 1129 de 10/05/2023, publicada no DOE 22.017, de 12/05/2023, pag.17.

PORTARIA Nº 1373 de 01/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SIE 16727/2023**, Resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º o artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor Nicolas Bacin Baron, matrícula nº 694.977-0-01,CNH:060XXXXXXX7-AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

PORTARIA Nº 1374 de 01/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo (**SED 90773/2023**) ora em análise, Resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1289 de 25/05/2023, publicada no DOE Nº 22.027 de 26/05/2023, pag. 4, por duplicidade de publicação.

PORTARIA Nº 1391 de 01/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 72870/2023**) ora em análise, resolve : **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designada pela Portaria nº 1287 de 25/02/2023, publicada no DOE 22.027, publicada no dia 26/05/2023, pag.04, **ONDE SE LÊ**: SONIA BACK, Professor, matrícula nº 225.484-0-03, NV/REF: 04/G, **LEIA-SE** : FABIANA WOITKO ARNDT, Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 373.415-3-01, NV/RF: 05/G, lotada na CRE/Videira, C.H. 40h.

PORTARIA Nº 1392 de 01/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo (**SED 78128/2023**), ora em análise, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1086 de 05/05/2023, publicada no DOE Nº 22015 de 10/05/2023, pag 05, por duplicidade de publicação.

PORTARIA Nº 1393 de 01/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 89166/2023** (Informação nº 220/2023)

Membro 1: (Presidente):INGRID RICKEN, professora, matrícula nº 317.032-2-04, NV/REF: 05/E, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.
Membro 2: KÁTIA REGINA EUGENIO CORREA, assistente técnico-pedagógico, matrícula nº 373.770-5-01, NV/REF: 04/G, lotada no CEDUP de Tubarão, C.H. 40h.
Membro 3: SANDRA REGINA VIEIRA, assistente técnico-pedagógica, matrícula nº 281.517.6.04, NV/REF:04/G, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.
Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**N. M. S**), Professora, matrícula nº 345.957-8.
Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora por permitir que a funcionária (**A. B. L**) se afastasse de suas aulas enquanto professora para assumir a função de assessora de direção antes da formalização do ato. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1394 de 01/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 86733/2023**), ora em análise, Resolve: **AFASTAR** o Professor ACT (**E. R.G.**), matrícula nº 0648.455-7 , sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

PORTARIA Nº 1395 de 01/06/2023
CONSIDERAR ADMITIDO(A), de acordo com a Lei nº 8391/91de 13/11/91, e conforme Processo SED 0089767/2023, RONALDO LEAL DA VEIGA, matrícula nº 285.655-7-01, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de Professor ACT, na(o) EB Cuz e Souza, código lotacional 765000814340, município de Tijucas, no período de 10/02/1994 a 31/12/1994, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº1396 de 01/06/2023
CONCEDER LICENCA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei 6745/85, conforme Processo **SED 91214/2023**, a CARMEN TEREZINHA LIMBERGER LAGO, matrícula nº 386.728-5-01, no cargo de Agentes de Serviços Gerais, nível 03-J, lotada na EEB Governador Celso Ramos, município de Joaçaba, no período de 01/06/2023 a 30/05/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC 662/2015.

PORTARIA Nº 1397 de 01/06/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 92662/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 803 de 04/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.994 de 05/04/2023, de MICHELL CRUZ, matrícula nº 370.661-3-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEB LUCIA FERNANDES LOPES, código 756000304650, município de Lages, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA Nº 1398 de 01/06/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 92953/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de JOEINNE HOFFMANN DE VILLA, matrícula nº 635.074-7-01, ocupante do cargo de **Professor**, para atuar na EEB TONEZA CASCAES, código 752000079860, município de Orleans, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 1399 de 01/06/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 93436/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de ANGELO ROBERTO BILESSIMO, matrícula nº 370.833-0-01, ocupante do cargo de **Professor**, para atuar no CEDUP ABILIO PAULO, código 752000122030, município de Criciúma, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 1400 de 01/06/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 93437/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de SIMONE ROCHA DA ROSA, matrícula nº 381.929-9-01, ocupante do cargo de **Professor**, para atuar no CEDUP ABILIO PAULO, código 752000122030, município de Criciúma, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 1401 de 01/06/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 93438/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 803 de 04/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.994 de 05/04/2023, de APARECIDA ROSANE MARCELO, matrícula nº 380.855-6-05, ocupante do cargo de **Professor**, para atuar no CEDUP ABILIO PAULO, código 752000122030, município de Criciúma, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 1402 de 01/06/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 93457/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 803 de 04/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.994 de 05/04/2023, de MARIREGINA ELIAS FELICIO, matrícula nº 305.645-7-01, ocupante do cargo de **Professor**, para atuar na EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS, código 752000134390, município de Içara, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 1403 de 01/06/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 93458/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de GILBERTO ANTONIO FIORIN FILHO, matrícula nº 999.934-5-01, ocupante do cargo de **Professor**, para atuar no CEDUP ABILIO PAULO, código 752000122030, município de Criciúma, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/12/2023.

PORTARIA Nº 1404 de 01/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 93536/2023**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o artigo 6º do decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026

Flavia da Silva Serafim Schmit, matrícula nº 373.719-5-01, CNH:023XXXXXXX1-AB;
Max D'Agostin de Melo, matrícula nº 355.711-1-03, CNH:034XXXXXXX0-AB.

PORTARIA Nº 1405 de 01/06/2023
RETIFICAR, conforme Processo **SED 93545/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de KARINI SCHUTZ, matrícula nº 637.777-7-03, ocupante do cargo de **Professor**, para atuar na EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA, código 779000035490, município de São José, na parte referente à data fim que deverá ser: 13/11/2023.

PORTARIA Nº 1406 de 01/06/2023
CONSIDERAR CESSADA, conforme processo **SED 93569/2023**, a **Autorização** para exercer a função de Assistente de Educação na EEB Caetano Bez Batti, município de Criciúma, efetuada através da Portaria nº 1894 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.347 de 26/07/2016, de Gabriela dos Santos de Lucca, matrícula nº 393.930-8-02, ocupante do cargo de Professor, a contar de 02/02/2020.

PORTARIA Nº 1408 - de 01/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo SED, 91587/2023 Resolve **determinar o AFASTAMENTO DO SERVIDOR (E.M)** Professor, mat. nº 351.013-1, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2ºda LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 913632

PORTARIA Nº 1331 30/05/2023
CONCEDER HOMOLOGACAO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magist ério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Publico Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.2.000, de 13.06.2022.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0656704-5-03	ALINE STREY DE AMORIM	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	17/04/2023
0975399-0-03	ANDERSON CARDOSO COSTA	764	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	29/04/2023
0651693-9-03	BRUNA CRISTINA BEBER ZENATTI	758	DOCENCIA\PROFESSOR	03/05/2020	02/05/2023
0373990-2-04	CHARLES LINHAUS	762	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	17/12/2021
0178595-8-03	ELISABET HERRMANN	768	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2020	03/05/2023
0696235-1-04	FERNANDO ROMAGNA	752	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	02/02/2023
0656006-7-04	GEORGIA PAULA MARTINS FAUST	753	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	06/05/2023
0398742-6-05	GISELE DE CASSIA IANKOSKI	757	DOCENCIA\PROFESSOR	17/02/2020	12/05/2023
0684656-4-03	GUIOMAR LEITE	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	14/03/2023
0679788-1-03	IRES COSTA	810	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	03/05/2023
0658096-3-04	JANAINA DAIANE FORNARI FORLIN DA SILVA	766	DOCENCIA\PROFESSOR	04/05/2020	25/05/2023
0674116-9-04	JANE MACIEL	769	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	18/05/2023
0668599-4-06	JICELI DE AMORIM	769	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2020	19/05/2023
0611844-5-01	JOICE ALVES DE SOUZA	754	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2020	09/02/2023
0661044-7-04	JULIANA FERNANDES JACINTO	762	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	01/04/2023
0667000-8-02	KATIANE REGINA XAVIER ROSA DA SILVA	751	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	01/05/2023
0986157-2-05	LILIANE SANTOS QUEIROZ	762	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	08/04/2023
0671466-8-04	MARILUCIA BORTOLI	801	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/02/2020	11/05/2023
0611779-1-01	MARISA MENDES CARDOSO CECCATTO	754	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	03/02/2020	02/02/2023
0612423-2-01	MARQUEDIANE BRUSAMARELLO ALVES	754	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2020	02/02/2023
0391963-3-03	MICHELE MACHADO LUCIO	751	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	18/04/2023
0613118-2-01	PAULA FRANCIELE GONCALVES DE OLIVEIRA	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	02/02/2023
0355976-9-03	PAULA JULIANA CRUBER	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	05/02/2023
0666876-3-04	PRISCILA GOMES EHLERT	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	26/03/2023
0348401-7-05	RAFAEL AUGUSTO ESKELSEN	778	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	17/05/2023
0660550-8-05	SIMONE DA SILVA	802	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2020	30/04/2023
0387136-3-04	SIRCE SALETE FAO SCHLEMMER	804	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	05/04/2023
0378211-5-05	THAYSE ANDRE DE FREITAS NETO	768	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2020	16/04/2023
0686117-2-03	VIVIANE BEATRIX KLEVER KRAUSE	754	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	02/02/2023

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 913641

PORTARIA Nº1409 DE 02/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, define os critérios para concessão do afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, previsto no Decreto nº 1.863, de 25 de novembro de 2013, Processo **SED 00095645/2023**.

Art. 1º O afastamento remunerado para frequentar curso de pós-graduação será concedido, exclusivamente, de forma parcial, para a frequência em curso de Mestrado ou Doutorado, observados os seguintes pré-requisitos:
I- Ter jornada semanal de 30 ou 40 horas de carga efetiva definitiva;
II- Possuir mais de 05 (cinco) anos de serviço, em cargo efetivo, no Magistério Público Estadual.

Art. 2º A carga horária do afastamento remunerado parcial será concedida de acordo com a carga horária efetiva definitiva:
I- Concessão de 20 horas de afastamento remunerado para jornada semanal de 40 horas;
II- Concessão de 10 horas de afastamento remunerado para jornada semanal de 30 horas.

Art. 3º O curso pretendido deverá ser na área da Educação e/ ou Licenciatura Plena de Formação, ministrado por Universidade reconhecida pelo MEC, conforme previsto na Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015.
I- A confirmação de que o curso atende ao *caput* deste Artigo deverá estar discriminada no comprovante de matrícula ou frequência ou

na declaração de aprovação no processo seletivo da Instituição de Ensino Superior.
II- Será negada a solicitação de afastamento quando o curso pretendido pelo servidor não atender ao *caput* deste Artigo.

Art. 4º O prazo de afastamento parcial do cargo para frequentar curso de pós-graduação será de, no máximo:
a) 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos, para mestrado;
b) 36 (trinta e seis) meses ininterruptos, para doutorado.

Parágrafo Único: Para minimizar os efeitos da ausência dos servidores de efetivo exercício no cargo, não serão concedidas prorrogações de afastamento que ultrapassem ao prazo previsto no *caput* deste Artigo.

Art. 5º O Quadro de Vagas será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, por meio de Portaria específica, definindo o quantitativo de vagas e cargos a serem contemplados.

Art. 6º O afastamento será concedido a contar de 31/07/2023, mediante comprovação de matrícula ou frequência no curso no 2º semestre de 2023.

Art. 7º O Processo de Solicitação de Afastamento Parcial deverá ser protocolado e tramitado para a SED, até 30 de junho de 2023, por meio do Sistema Geral de Protocolo Eletrônico do Estado de Santa Catarina/SGPe, para a pasta **SED/GEPES/POSG**.

Parágrafo Único Os processos não protocolados e tramitados até 30 de junho de 2023 serão considerados indeferidos, mesmo se restarem vagas.

Art. 8º O Processo de Solicitação de Afastamento deverá conter, obrigatoriamente:
a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo Único desta Portaria;
b) Requerimento em formulário próprio – MLR 107, devidamente preenchido e assinado;
c) Comprovante de Homologação de Estágio Probatório;
d) Comprovante de matrícula ou frequência, ou declaração de aprovação em processo seletivo para cursar Mestrado ou Doutorado, expedido pela instituição executora;
e) Cópia da autorização e/ou reconhecimento do curso, emitido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 9º Quando o número de Processos de Solicitação for superior ao previsto no Quadro de Vagas, serão considerados os seguintes critérios de desempate para definição dos servidores contemplados, por cargo, nesta ordem:
I- Maior carga horária definitiva no cargo efetivo de solicitação do afastamento;
II- Maior tempo de serviço, como servidor efetivo, no Quadro do Magistério Público Estadual;
III- Maior idade.

Art. 10 Não será deferido processo cujo servidor possua impeditivos previstos no Art. 4º do Decreto nº 1.863/2013, quais sejam:
I- Usufruto de licença sem vencimentos nos últimos 2 (dois) anos;
II- Ter ficado à disposição, com ou sem ônus nos últimos 2 (dois) anos, em órgãos alheios á estrutura do Poder Executivo Estadual;
III- Usufruto de licença-prêmio ou licença médica nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data do afastamento;
IV- Estiver no período de estágio probatório.

Art. 11 Os processos indeferidos por incompletude de documentos e/ou eliminados na aplicação dos critérios de desempate previstos no Artigo 9º serão devolvidos à origem, para arquivamento.

Art. 12 A listagem dos processos deferidos será publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Portal da SED.

Art. 13 O servidor autorizado a frequentar curso de pós-graduação deverá:

a) Encaminhar à SED, nos meses de julho e dezembro, o Atestado Semestral de Frequência;

b) Enviar, em até 90 dias após o término do Curso, a fotocópia da Ata de Defesa e/ou Diploma.

Parágrafo Único: A ausência de qualquer um dos documentos acima citados determinará na Suspensão do Afastamento e no Ressarcimento dos Valores Recebidos.

Art. 14 Revoga-se a Portaria nº 2846, de 04/11/2021.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Preenchimento obrigatório

Nome completo* (sem abreviações):			
Disciplina(s) que leciona (se Professor):		Carga horária efetiva definitiva*:	
Matrícula*:	Nível*:	Referência*:	Coordenadoria Regional de Educação/CRE*:
Nome completo da unidade escolar ou órgão de lotação*:			
Cargo efetivo*:		Graduação do Diploma de Ingresso no Cargo*:	
Telefones pessoais*:			
Fixo: _____			
Móvel: _____			
E-mail*:			
Área do Curso pretendido*: _____			
Nome do Curso pretendido*: _____			
Nível do Curso Pretendido*:			
Mestrado ()			
Doutorado ()			
Nome da Universidade*:			
Cidade e Estado de realização do Curso*:			
Data de início do afastamento*:			
Data do final do afastamento*:			
Data e assinatura do servidor*:			
_____/_____/_____			
Assinatura			

Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 913745

Fazenda

PORTARIA Nº 159/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 26.717.279,14.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00263, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 7243/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 26.717.279,14 (vinte e seis milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7243/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000263			
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar				
	06.182.0704.0028.014076				
	2.501.109.000	44.90.52		1.965.000,00	
Subtotal				1.965.000,00	
Órgão		29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias				
	26.783.0120.0630.015654				
	1.500.100.000	44.90.51		16.000.000,00	
Subtotal				16.000.000,00	
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação				
	12.368.0610.0469.011490				
	1.500.100.000	44.90.51		5.000.000,00	
	12.368.0610.0999.014120				
	1.540.131.000	33.90.36		3.000.000,00	
Subtotal				8.000.000,00	
UO		Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022		Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		12.364.0630.0249.005311			
		2.599.265.000		44.90.52	122.243,00
		2.599.265.000		44.90.52	531.606,32
		12.128.0850.0125.005852			
		1.501.240.000		33.90.39	2.000,00
		2.599.265.000		33.90.39	40.000,00
		12.122.0900.0002.011038			
		1.501.240.000		33.90.14	5.000,00
		1.501.240.000		33.90.33	39.429,82
		1.501.240.000		33.90.39	12.000,00
Subtotal				752.279,14	
Total				26.717.279,14	

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2023AN000263			
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar				
	06.122.0704.0002.004387				
	2.501.109.000	33.90.15		136.874,04	
	2.501.109.000	33.90.30		430.439,48	
	2.501.109.000	33.90.31		67.139,88	
	2.501.109.000	33.90.36		67.520,20	
	2.501.109.000	33.90.37		141.316,92	
	06.128.0704.1031.011774				
	2.501.109.000	33.90.39		823.618,80	
	06.122.0704.0026.014780				
	2.501.109.000	33.90.40		298.090,68	
Subtotal				1.965.000,00	
Órgão		29000 Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias				
	26.781.0120.1175.015655				
	1.500.100.000	44.90.51		16.000.000,00	
Subtotal				16.000.000,00	
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação				
	12.368.0610.0104.011562				
	1.500.100.000	33.90.30		5.000.000,00	
	1.540.131.000	33.90.37		3.000.000,00	
Subtotal				8.000.000,00	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.005318			
	2.599.265.000	44.90.51		162.243,00
	2.599.265.000	44.90.51		531.606,32
	12.364.0850.0949.007856			
	1.501.240.000	31.90.11		58.429,82
Subtotal				752.279,14
Total				26.717.279,14
Subação				
004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM				
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC				
005318 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/São Bento do Sul CEPLAN				
005852 Capacitação e treinamento profissional UDESC				
007856 Administração de pessoal e encargos sociais UDESC				
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC				
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica				
011562 Operacionalização da educação básica SED				
011774 Instrução e ensino BM				
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências				
014120 Novas oportunidades na Educação Básica				
014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação				
015654 Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina				
015655 Concessão patrocinada exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto				
Regional Sul Jaguaruna				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro				
(EC)				
2.501.109.000 Outros Recursos não vinculados Superavit Financeiro Receitas				
Primárias Recursos Convertidos				
Fonte Tesouro (EA)				
1.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Recursos de				
Outras Fontes (EC)				
1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)				
2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas				
Manutenção Ensino Superior				
Outras Fontes (EA)				
**Natureza Despesa				
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
33.90.14 Diárias Civil				
33.90.15 Diárias Militar				
33.90.30 Material de Consumo				
33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física				
33.90.37 Locação de Mão de Obra				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
44.90.51 Obras e Instalações				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
Cod. Mat.: 913644				

Indústria, do Comércio e do Serviço

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

№ 01 de 01/06/2023.
O Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS) leva ao conhecimento da Sra. **BRUNA ROBERTA FLO-RIANO** – Matrícula 0954428-3-01, que tramita nesta secretaria o Processo nº SDE 15899/2022, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

SILVIO DREVECK
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço.
Cod. Mat.: 913596

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1048 de 30/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: